



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.620/07**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de que trata a Lei Municipal nº 3.494, de 25 de agosto de 2000, revoga o Decreto Municipal nº 7.353, de 23 de junho de 2005, o Decreto Municipal nº 7.369, de 3 de agosto de 2005, o Decreto Municipal nº 7.391, de 19 de setembro de 2005, o Decreto Municipal nº 7.487, de 21 de julho de 2006, e o Decreto Municipal nº 7.517, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei Municipal nº 3.494, de 25 de agosto de 2000, fica assim composto para o biênio 2007/2009:

**I - 1 (um)** representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito do Município:

Titular: AGNES HANASHIRO

Suplente: CLARA SHIGUEMI SUZUKI KUCIOYADA

**II - 1 (um)** representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular: JUCELINO DA SILVA FERREIRA

Suplente: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ROMUALDO

**III - 2 (dois)** representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: SYLVIA BARBOSA PEREIRA

Suplente: ALESSANDRO GOMES

Titular: JANETE MARTINELLI GAMA

Suplente: ROSELI MIGUEL

**IV - 2 (dois)** representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares:

Titular: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Suplente: ALTINA SOUZA E SILVA

Titular: ADRIANA CRISTINA FRANCO MASCHIETTO

Suplente: VALTER MOTA SOUSA

**V - 1 (um)** representante de outro segmento da sociedade local:

Titular: JOSÉ CARLOS ARAÚJO SILVA

Suplente: PEDRO DOMINGUES SILVA

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto Municipal nº 7.353, de 23 de junho de 2005, o Decreto Municipal nº 7.369, de 3 de agosto de 2005, o Decreto Municipal nº 7.391, de 19 de setembro de 2005, o Decreto Municipal nº 7.487, de 21 de julho de 2006, e o Decreto Municipal nº 7.517, de 26 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de setembro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal Dos Negócios Jurídicos

**Valdicir Stuani** Secretário Municipal De Educação

**Joel De Barros Bittencourt** Secretário Municipal De Administração